

**DIÁRIO OFICIAL Nº 33528 de 29/12/2017**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 051 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a realização da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 12ª CES-PARÁ nos dias 18 e 19 de outubro de 2017, na cidade de Belém-Pará, com o tema central: *“Participação Social na Educação Permanente do Sistema Único de Saúde – SUS: Diretos, Deveres e Desafios”*.

**RESOLVE:**

- 1. Aprovar** o Relatório Final da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 12ª CES-PARÁ;
- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Homologo a Resolução CES/PA Nº 051 de 19 de dezembro de 2017.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**